



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM
PROCESSO Nº 086/2016 - PMM

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **Fone: (47) 3520-9000**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Anacleto Ferrari, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 e inscrito no CPF sob nº 523.140.819-00, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
34	600	AMP	Cloridrato de levomepromazina 25mg ampola injetável	Cristália	0,46	276,00
82	1.600	AMP	Haloperidol 5mg/ml ampola injetável.	Teuto	0,85	1.360,00
83	100	AMP	Hemitartarato de norepinefrina 8,0 mg	Hipolabor	5,44	544,00
87	1.000	AMP	Metronidazol 0,5% E.V. frasco c/100ml injetável.	Fresenius Kabi	2,15	2.150,00
89	1.000	AMP	Mononitrato de Isossorbida 10mg/ml ampola injetável.	Biolab	2,44	2.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

117	1.000	AMP	Sulfato de magnésio 50% ampola injetável.	Isofarma	0,56	560,00
120	200	UND	Sulfato de salbutamol 0,5 mg / ml	Natulab	1,24	248,00
126	400	UND	Metilsulfato de Neostigmine 0,5mg/ml ampola injetável.	União Química	0,88	352,00
130	1.500	UND	Bupropiona 150mg comprimido.	EMS	0,56	840,00
206	10.000	UND	Prednisona 20mg cpr.	Prati	0,14	1.400,00
223	900	UND	Mononitrato de isossorbida 50mg cápsula de liberação prolongada.	Valdascci	1,72	1.548,00
239	1.000	UND	Acido Folinico 15mg comprimido	Hipolabor	0,92	920,00
241	120.000	UND	Captopril 25mg cpr.	Teuto	0,02	2.400,00
251	6.000	UND	Clonazepan 2 mg comprimido	Geolab	0,05	300,00
311	3.000	UND	Cetoprofeno 50mg comprimido.	Brainfarma	0,16	480,00
315	1.200	UND	Estrogênio conjugados 0,625mg cpr.	Mabra	0,40	480,00
325	300	UND	Finasterida 5mg comprimido.	Aurobindo	0,42	126,00
329	50	UND	Hidroxizina cloridrato 2mg/ml frasco 120ml.	Brainfarma	5,93	296,50
350	500	UND	Sulfametoxazol 40mg/ml+trimetoprima 8mg/ml suspensão oral 100ml.	Sobral	1,25	625,00
358	900	UND	Acetato de ciproterona 50 mg comprimido	União Química	1,20	1.080,00
383	3.000	UND	Dexametasona 4mg cps	Teuto	0,17	510,00
389	100	TB	Estriol 1mg/g creme vaginal	Hipolabor	5,65	565,00
392	100.000	UND	Glibenclamida 5mg comprimido.	Medquímica	0,03	3.000,00
395	300	UND	Levonorgestrel +etiniestradiol 0,15 + 0,03 mg comprimido	Cifarma	0,04	12,00
401	3.000	UND	Baclofeno 10mg comprimido	Teuto	0,13	390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

402	1.200	UND	Naproxeno 550mg comprimido	União Química	0,34	408,00
413	1.500	UND	Clortalidona 25mg	Vitapan	0,08	120,00
429	100	CX	Mononitrato de isossorbida 20mg comprimido. com 20 cps	Zydus	1,60	160,00
					TOTAL	R\$23.590,50

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	12 Secretaria de M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3176	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red.	3210	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
Desdobramento Red.	3480	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3475	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red.	3537	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303		

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Anacleto Ferrari, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Anacleto Ferrari
CPF nº 523.140.819-00
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG

RG